

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 221, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELAINE DE SOUZA CANATTO COIMBRA**, portadora da CI-RG de n.º 1054198 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n.º 693.739.731-34 , para ocupar o cargo de Secretária de Saúde Pública do Município de Sidrolândia/MS .

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 198, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 7 de outubro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira